



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1163 - 15 DE MAIO DE 2023**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 411 DE 15 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **DIEGO SANTOS DA SILVA**, do cargo comissionado de Corregedor Geral, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 412 DE 15 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **DANIEL ALVES PEREIRA DA SILVA**, do cargo comissionado de Supervisor de Auxiliar de Trânsito, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 413 DE 15 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARLOS VINÍCIUS SIQUEIRA GOMES**, do cargo comissionado de Supervisor de Auxiliar de Trânsito, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 414 DE 15 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALOAN CUNHA DE ARAÚJO**, do cargo comissionado de Supervisor do Setor Patrimonial, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 415 DE 15 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **DIOGO MENDES DE SOUZA FERREIRA**, do cargo comissionado de Supervisor Operacional da Guarda Civil, símbolo CCI(FG-SS4), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 416 DE 15 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **DIOGO MENDES DE S FERREIRA**, para o cargo comissionado de Supervisor Operacional da Guarda Civil, símbolo CCE(FG-SS3), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 417 DE 15 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **EDMILSON DOS SANTOS MENDONÇA**, do cargo comissionado de Supervisor Operacional da Guarda Civil, símbolo CCI(FG-SS4), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 418 DE 15 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **EDMILSON DOS SANTOS MENDONÇA**, para o cargo comissionado de Supervisor Operacional da Guarda Civil, símbolo CCE(FG-SS3), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 419 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **SÉRGIO ANDRÉ MENEZES MENDONÇA FILHO**, do cargo comissionado de Supervisor Operacional da Guarda Civil, símbolo CCI(FG-SS4), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 420 DE 15 DE MAIO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **SÉRGIO ANDRÉ MENEZES MENDONÇA FILHO**, para o cargo comissionado de Supervisor Operacional da Guarda Civil, símbolo CCE(FG-SS3), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 421 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **TIAGO SILVA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Supervisor Operacional da Guarda Civil, símbolo CCI(FG-SS4), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 422 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **TIAGO SILVA DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Supervisor Operacional da Guarda Civil, símbolo CCE(FG-SS3), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 423 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **VANDERLEI DE PAULO MARTINS**, do cargo comissionado de Supervisor Operacional da Guarda Civil, símbolo CCI(FG-SS4), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 424 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **VANDERLEI DE PAULO MARTINS**, para o cargo comissionado de Supervisor Operacional da Guarda Civil, símbolo CCE(FG-SS3), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023..

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 425 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **ANDERSON QUINTANILHA DA SILVA**, do cargo comissionado de Supervisor Operacional da Defesa Civil, símbolo CCI(FG-SS4), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 426 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ANDERSON QUINTANILHA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Supervisor Operacional da Defesa Civil, símbolo CCE(FG-SS3), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 427 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **ELIZEU BALEIXO DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Supervisor Operacional da Defesa Civil, símbolo CCI(FG-SS4), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 428 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ELIZEU BALEIXO DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Supervisor Operacional da Defesa Civil, símbolo CCE(FG-SS3), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 429 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **FABRÍCIO DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, do cargo comissionado de Supervisor Operacional da Defesa Civil, símbolo CCI(FG-SS4), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 430 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **FABRÍCIO DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, para o cargo comissionado de Supervisor Operacional da Defesa Civil, símbolo CCE(FG-SS3), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 431 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **MARCOS FELIPE BARRETO**, do cargo comissionado de Supervisor Operacional da Defesa Civil, símbolo CCI(FG-SS4), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 432 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **MARCOS FELIPE BARRETO**, para o cargo comissionado de Supervisor Operacional da Defesa Civil, símbolo CCI(FG-SS4), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 433 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **RENATO DE SOUZA SILVA**, do cargo comissionado de Supervisor Operacional da Defesa Civil, símbolo CCI(FG-SS4), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 434 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **RENATO DE SOUZA SILVA**, para o cargo comissionado de Supervisor Operacional da Defesa Civil, símbolo CCE(FG-SS3), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 435 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **LUCIANA CARUZO**, para o cargo comissionado de Subsecretário de Serviço Social, símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 436 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **MATHEUS DE ALMEIDA PEREIRA FARES**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 437 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **MONIQUE MAGALHÃES DE MELO**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 438 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **MONIQUE MAGALHÃES DE MELO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 439 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **EDSON XAVIER ALVARAES**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 440 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **REGINA DE AMORIM FALCÃO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 441 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **SIMONE DE ARAÚJO BASTOS FERREIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 442 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **DAFNA CHIGANER GOLÇALVES CRUZ**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 443 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **EDUARDO TAVARES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 444 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr<sup>a</sup>. **SALETE GOMES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 445 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **RICARDO DE OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 446 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **VERA LUCIA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 447 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ROBSON DA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 448 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **PATRYCK CARUZO MIRANDA PAIXÃO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 449 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **MARILENE CARDOSO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 450 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **ANA PAULA ULERISH DA SILVA**, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 451 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **SUELEN BRAZ DOS SANTOS DE MELLO**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 452 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ALESSANDRO MACENA DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 453 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **CAROLINE ALVES DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Diretor de Cerimonial, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 454 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **DAVID MARTINS MACEDO**, para o cargo comissionado de Diretor de Cerimonial, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 455 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **MAGNO PEREIRA DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Diretor de Cerimonial, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 456 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **DOUGLAS ULRICH DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Diretor de Cerimonial, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 457 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **JORGE LUIZ BUARQUE SALVADOR**, para o cargo comissionado de Coordenador de Logística e de Cerimonial, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 458 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **LARISSA CALVO CHITI FONSECA**, do cargo comissionado de Coordenador de Mídias Sociais, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 459 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA LIMA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 460 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ROGER DA COSTA GODOY**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 461 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **BRUNO MENDES MERES**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 462 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **BRUNO OLIVEIRA DO CABO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 463 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **DOUGLAS PIANES MOTE DA ROCHA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 464 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **EDSON MARCOLINO JÚNIOR**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 465 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ÍCARO DOS SANTOS DE JESUS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 466 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **JOÃO LUIZ DA CRUZ**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**



**PORTARIA Nº 467 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **JONAS GUILHERME DA ROSA CARDOSO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 468 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **WELLINGTON VIANNA DE CARVALHO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 469 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **MARILENE DA SILVA CALADO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 470 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **ROBERTO DE ANDRADE MELLO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 471 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **SILMAR MENDES FERREIRA FILHO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 472 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **PEDRO ALEXANDRE DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 473 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **SAMARA FURTADO DE AZEVEDO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 15 de maio de 2023

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita



## EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 4380/2022

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **ATACAREJO BESS E SERVICOS LTDA.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR.**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2023**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**GESTOR DA ATA:** Natalício Corrêa da Silva**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 309.724,20 - trezentos e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	33047	AVENTAL MANGA CURTA EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO, SARJA 2X1, GRAMATURA APROXIMADA 190 G/M <sup>2</sup> COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. <b>Especificação:</b> avental manga curta em tecido brim leve 100% algodão, sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m <sup>2</sup> com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.	UND	100	100,2400	10.024,00
4	43019	CAMPO CIRÚRGICO GRANDE VERDE <b>Especificação:</b> campo cirúrgico grande em brim leve 100% algodão (t2) com logotipo pequeno e em uma das pontas, medindo 2,00x 1,60 m. verde escuro. logotipo na cor verde (cód. 00c2b2 e 003935).	UND	200	96,2900	19.258,00
6	43031	CAMPO ENVOLTÓRIO PARA CAIXA CIRÚRGICA 0,80X0,80CM <b>Especificação:</b> campo envoltório para caixa cirúrgica, em brim leve 100% algodão, verde-escuro, medindo 0,80x0,80cm. com logotipo pequeno e em uma das pontas. logotipo na cor verde (cód. 00c2b2 e 003935)	UND	120	24,8900	2.986,80
7	43032	CAMPO ENVOLTÓRIO PARA CAIXA CIRÚRGICA 1,10 X 1,10 CM <b>Especificação:</b> campo envoltório para caixa cirúrgica, em brim leve 100% algodão, verde-escuro, medindo 1,10 x 1,10 cm. com logotipo pequeno e em uma das pontas. logotipo na cor verde (cód. 00c2b2 e 003935)	UND	120	53,9900	6.478,80

8	43027	CAMPO FENESTRADO VERDE <b>Especificação:</b> campo fenestrado em brim leve 100% algodão, com logotipo pequeno e em uma das pontas, verde-escuro, medindo 0,80x0,80cm. logotipo na cor verde (cód. 00c2b2 e 003935)	UND	120	24,8900	2.986,80
9	43026	CAPOTE/AVENTAL CIRÚRGICO, TAM. EXG VERDE <b>Especificação:</b> capote/avental cirúrgico em brim leve 100% algodão (t2), com logotipo pequena, à frente, altura do tórax, tam. EXG. verde escuro. logotipo na cor verde (cód. 00c2b2 e 003935)	UND	150	119,1900	17.878,50
10	43025	CAPOTE/AVENTAL CIRÚRGICO, TAM. GG VERDE <b>Especificação:</b> capote/avental cirúrgico em brim leve 100% algodão (t2), com logotipo pequena, à frente, altura do tórax, tam. GG. verde escuro. logotipo na cor verde (cód. 00c2b2 e 003935)	UND	150	119,1900	17.878,50
11	43008	COBERTOR POLIÉSTER ANTIALÉRGICO 100 % ACRÍLICO VERDE <b>Especificação:</b> cobertor poliéster antialérgico 100 % acrílico, cor branca, medindo 1,80x2,10m. resistente ao processo de lavagem hospitalar. logotipo no centro na cor verde (cód. 00c2b2 e 003935).	UND	500	94,7500	47.375,00
13	43038	CONJUNTO (JALECO E CALÇA) EM TECIDO BRIM (TAMANHO GG) VERDE <b>Especificação:</b> conjunto (jaleco e calça) em tecido brim leve 100% algodão, sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m <sup>2</sup> com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. jaleco sem abertura, gola modelo v com revel,01 bolso frontal na parte inferior, manga japonesa. calça com elástico chato nº 16, sem bolso. tamanho GG. cor verde escuro. logotipo na cor verde (cód. 00c2b2 e 003935) no bolso da blusa e na perna direita da calça.	UND	400	125,8900	50.356,00
14	33012	CONJUNTO DE SHORT E BLUSA, TAMANHO G <b>Especificação:</b> conjunto de short e blusa, tamanho g, adulto, 60% algodão, 40 % poliéster, percal, 180 fios, cor azul, com três tiras de 40 cm, um bolso superior a direita, manga curta e logotipo no bolso da blusa e na perna direita do short, na cor azul escuro. resistente a processo de lavagem hospitalar.	UND	150	84,3900	12.658,50
15	33013	CONJUNTO DE SHORT E BLUSA, TAMANHO GG <b>Especificação:</b> conjunto de short e blusa, tamanho GG, adulto, 60% algodão,40% poliéster, percal,180 fios, cor azul, com três tiras de 40 cm, um bolso superior a direita, manga curta e logotipo no bolso da blusa e perna direita do short, na cor azul escuro. resistente a processo de lavagem hospitalar.	UND	100	84,8900	8.489,00
17	43003	JOGO DE LENÇOL (BERÇO) VERDE <b>Especificação:</b> lençol para berço gramatura de 180 fios, cor branca, resistente a tração e lavagem hospitalar, medindo 1,20 x 2,20 m, percal 65% algodão, e 35 % poliéster. com logotipo no centro na cor verde	UND	100	55,8900	5.589,00

		(cód 00c2b2 e 003935). fronha gramatura de 180 fios, cor branca, resistente a tração e lavagem hospitalar, medindo 0,30 x 0,40cm, percal, 65% algodão e 35 % poliéster. com logotipo no centro na cor verde (cód 00c2b2 e 003935).				
19	43042	JOGOS DE PANO PARA BIOMBO MÓVEL VERDE <b>Especificação:</b> jogos de pano para biombo móvel em tecido brim leve cor bege, dimensões 1,75m x 1,20m. com logotipo na cor verde (cód. 00c2b2 e 003935)	UND	70	179,3900	12.557,30
20	43041	LENÇOL PARA MACA HOSPITALAR VERDE <b>Especificação:</b> lençol para maca hospitalar em tecido, percal misto 50% algodão, 50% poliéster, cor branco, medindo 1,20x 2,20m. com logotipo na cor verde (cód. 00c2b2 e 003935)	UND	200	31,0900	6.218,00
21	33032	OLEADO SIMPLES <b>Especificação:</b> oleado simples cor padrão, emborrachado, medindo 1,00x1,50m. logotipo ao centro. resistente a processo de lavagem hospitalar.	UND	350	59,6900	20.891,50
22	33039	OLEADO/IMPERMEÁVEL <b>Especificação:</b> oleado/impermeável 1,10 x 1,10m - na cor disponível	UND	150	54,8900	8.233,50
23	43010	TOALHA DE BANHO GRAMATURA 180 FIOS, COR BRANCA, 90 % ALGODÃO 10 % POLIÉSTER (PRÉ - LAVADO) FELPUDO VERDE <b>Especificação:</b> gramatura 180 fios, cor branca, 90 % algodão 10 % poliéster (pré - lavado) felpudo, medindo 1,50 x 0,72 cm. logotipo no centro na cor verde (cód 00c2b2 e 003935). resistente a processo de lavagem hospitalar.	UND	500	65,8900	32.945,00
25	33005	TRAVESSEIRO CONFECCIONADO EM ESPUMA, CAPA EM COURINO COM RESPIRO. BRANCO, MEDINDO 0,70 X 0,50 CM. <b>Especificação:</b> confeccionado em espuma, capa em courino com respiro. branco, medindo 0,70 x 0,50 cm.	UND	150	45,7900	6.868,50
24	33030	TRAÇADO SIMPLES <b>Especificação:</b> traçado simples, cor azul, brim leve, medindo 1,20x1,50m. logotipo ao centro, na cor azul escuro. resistente ao processo de lavagem hospitalar.	UND	350	57,2900	20.051,50
TOTAL:		<b>R\$ 309.724,20 - trezentos e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos.</b>				

**NATALÍCIO CORREA DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 4380/2022

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **MED-SUR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR.**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2023**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**GESTOR DA ATA:** Natalício Corrêa da Silva**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 121.225,50 - cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
2	43016	CAMISOLA TAMANHO GG AZUL <b>Especificação:</b> camisola tamanho GG, adulto 60 % algodão, 40 % poliéster percal ,180 fios, cor azul com abertura atrás em toda extensão, com três pares de tiras de 40 cm cada para fechamento (distância de 25 cm entre as tiras) com logotipo no centro na cor verde (cód 00c2b2 e 003935).	UND	500	63,8800	31.940,00
3	43015	CAMISOLA TAMANHO GG VERDE <b>Especificação:</b> camisola tamanho GG, adulto 60 % algodão, 40 % poliéster percal ,180 fios, cor verde escuro com abertura atrás em toda extensão, com três pares de tiras de 40 cm cada para fechamento (distância de 25 cm entre as tiras) com logotipo frontal ao centro na cor verde escuro.	UND	200	63,8500	12.770,00
5	43020	CAMPO CIRÚRGICO PEQUENO VERDE <b>Especificação:</b> campo cirúrgico pequeno em brim leve 100% algodão (t2) com logotipo pequeno e em uma das pontas, medindo 1,30x1,30 m. verde escuro. logotipo na cor verde (cód 00c2b2 e 003935).	UND	200	108,1500	21.630,00
12	43014	COBERTOR POLIÉSTER ANTIALÉRGICO 100 % ACRÍLICO VERDE 120M <b>Especificação:</b> cobertor poliéster antialérgico 100 % acrílico, cor azul, medindo 0,90 x 1,20m. resistente ao	UND	100	45,1800	4.518,00

		processo de lavagem hospitalar. logotipo no centro na cor verde (cód.00c2b2 e 003935).				
16	43024	FRONHA DE MAYO CIRÚRGICA <b>Especificação:</b> Fronha de Mayo Cirurgica- em brim leve 100% algodão (T2) com logotipo pequeno e em uma das pontas, medindo 1,30x60m. Verde escuro. Com logotipo no centro na cor verde (cód. 00c2b2 e 003935)	UND	100	48,8500	4.885,00
18	43005	JOGO DE LENÇOL E FRONHA VERDE <b>Especificação:</b> lençol, gramatura de 180 fios, cor branca, resistente a tração e lavagem hospitalar, medindo 2,50 x 1,70 m, percal, 65% algodão e 35 % poliéster. com logotipo no centro. fronha gramatura de 180 fios, cor branca, resistente a tração e lavagem hospitalar, medindo 0,70 x0,50cm, percal, 65% algodão e 35 % poliéster. com logotipo no centro na cor verde (cód 00c2b2 e 003935).	UND	500	85,7800	42.890,00
26	33008	TRAVESSEIRO PARA BERÇO <b>Especificação:</b> confeccionado em espuma, capa em couroino com respiro. branco, medindo 30 x 40 cm.	UND	50	51,8500	2.592,50
TOTAL:		R\$ 121.225,50 - cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos				

**NATALÍCIO CORREA DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 5220/2022

INSTRUMENTO: ARP nº 31/2023 - PREGÃO 24/2023

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **ATACAREJO BESS E SERVICOS LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de colete, bolsa impermeável e chapéu de abas largas para os Agentes Comunitários de Saúde e para os Agentes Comunitários de Endemias, a fim de atender a demanda do Paço Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**GESTOR DA ATA:** Natalício Corrêa da Silva

**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 37.845,60 - trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	43975	BOLSA CONFECCIONADA EM LONA IMPERMEÁVEL 10, 100% ALGODÃO, NA COR CINZA, MEDIDAS APROXIMADAS <b>Especificação:</b> medidas aproximadas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (AxLxP); composta de 04 repartições internas; sendo uma divisória com compartimentos para dosadores. Costuras com reforço e com acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadaço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadaço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, ombreiras em nylon, fixado a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo aproximadamente 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadaço de polipropileno com largura aproximadamente 35 mm, onde será aplicada a arte, em serigrafia. OBS: A arte deverá vir como "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" ou "AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS", acompanhado do	UND	156	149,0000	23.244,00

		logotipo do governo federal e da Secretaria de Saúde de Guapimirim.				
2	43973	CHAPÉU PESCADOR COM PROTETOR DE NUCA, NA COR CINZA <b>Especificação:</b> Tecido de nylon de alta qualidade, leve e proteção uv. Cordão de queixo ajustável. Tamanho único para a maioria dos perímetros cefálicos: aproximadamente 58 - 62cm (22,8quot; - 24,4quot;).	UND	156	28,8000	4.492,80
3	43974	COLETE CONFECCIONADO NA COR VERDE, EM TECIDO DE BRIM, 100 % ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES. <b>Especificação:</b> OBS: Nos coletes entrará o nome "AGENTE DE SAÚDE" ou "AGENTE DE ENDEMIAS" em caixa alta, na frente (bolso) conforme modelo, e "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" ou "AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS" nas costas (seguindo a largura do colete), de acordo com autorização de fornecimento.	UND	156	64,8000	10.108,80
TOTAL		R\$ 37.845,60 - trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos				

**NATALÍCIO CORREA DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 8153/2021

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023 - PREGÃO 10/2023

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **A. C. DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

**OBJETO:** aquisição de material gráfico.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**GESTOR DA ATA:** Natalício Corrêa da Silva

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 2.097.270,24 - dois milhões, noventa e sete mil e duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	43060	ACOLHIMENTO ADULTO - SAÚDE MENTAL - KIT COM 12 FOLHAS - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	KIT	600	14,9800	8.988,00
2	43062	ACOLHIMENTO NEUROPSIQUIATRIA - KIT COM 07 FOLHAS - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	KIT	1.200	8,9400	10.728,00
3	42890	ADMISSÃO E EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,6900	1.642,80
4	43001	AGENDA DE AVALIAÇÃO - 14,8X10,5 CM - IMP. 2/0 - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,4000	1.488,00
5	42892	AGENDAMENTO DE CIRURGIA - 21,0X29,7 CM - IMP. 4/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	15,3500	4.605,00
6	42951	AGENDAMENTO DE CONSULTAS - 10,5X8,0 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	8,3000	996,00
7	43046	ALTA MÉDICA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,7000	1.524,00
8	43906	ANAMESE INFANTIL FONOAUDIOLOGIA - 50X1 VIA	BLC	120	10,4000	1.248,00
9	42861	ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM DA CLÍNICA MÉDICA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	10,0000	1.200,00
10	43058	ANOTAÇÕES DO TÉCNICO DA ESTABILIZAÇÃO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	16,0000	1.920,00
14	42860	ANOTAÇÕES DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM SETOR	BLC	120	8,3000	996,00

		SAÚDE MENTAL - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1				
11	42845	ANOTAÇÕES DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CTI - 21,0X29,7 CM - IMP. 4/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	10,3000	1.236,00
12	43067	ANOTAÇÕES DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA - 21,0X29,7 CM - IMP. 4/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	9,8000	1.176,00
13	42855	ANOTAÇÕES DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - OBSTETRICIA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	9,4000	1.128,00
15	42857	ANOTAÇÕES DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM BERÇARIO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,5000	1.500,00
16	42856	ANOTAÇÕES DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM CLÍNICA CIRURGICA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	180	13,9000	2.502,00
17	42858	ANOTAÇÕES DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PRONTO SOCORRO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	12,7000	3.810,00
18	42859	ANOTAÇÕES DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM PEDIATRIA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,7000	1.524,00
19	42967	ATESTADO DE SAÚDE - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	720	8,4900	6.112,80
20	42950	ATESTADO MÉDICO - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	876	9,3500	8.190,60
21	42917	AValiação DE FISIOTERAPIA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,2400	1.588,80
22	28776	AValiação MULTIMENSIONAL RÁPIDA DA PESSOA IDOSA <b>Especificação:</b> PAPEL OFFSET 75G - BLOCO 50X1	UND	120	15,8500	1.902,00
23	43052	BALANÇO HIDROELETROLÍTICO HEMODINÂMICO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,9000	1.668,00
24	42986	BOLETIM DE ATENDIMENTO SAMU - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	3.000	13,9000	41.700,00
25	42979	BOLETIM DE CADASTRO DE FATURAMENTO DO SAE - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,6900	1.522,80
26	43037	BOLETIM DE CAMPO - LIRA - 50 X 1 VIA	BLC	120	12,6800	1.521,60
27	42991	BOLETIM DE CASA PENDENTE - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	180	12,6800	2.282,40
28	43070	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA CONSOLIDADO - 21,0X29,7 CM - IMP. 1/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,8900	1.666,80
29	42952	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA INDIVIDUALIZADO - 21,0X29,7 CM - IMP. 1/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,6900	1.522,80
30	42953	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL (E-SUS) - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	13,9000	4.170,00
31	42956	CADASTRO INDIVIDUAL - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	600	13,9200	8.352,00
32	43029	CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA	UND	3.000	6,0000	18.000,00
33	42932	CAPA PARA PRONTUÁRIO COR AMARELO CANÁRIO -	UND	3.000	2,2800	6.840,00

		48X34 CM ABERTO - 24X34 CM FECHADO - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 180 GRS CANÁRIO				
34	42939	CAPA PARA PRONTUÁRIO COR AZUL - 48X34 CM ABERTO - 24X34 CM FECHADO - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 180 GRS AZUL	UND	4.200	2,4000	10.080,00
35	42935	CAPA PARA PRONTUÁRIO COR ROSA - 48X34 CM ABERTO - 24X34 CM FECHADO - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 180 GRS ROSA	UND	3.000	2,2800	6.840,00
36	42930	CAPA PARA PRONTUÁRIO COR VERDE - 48X34 CM ABERTO - 24X34 CM FECHADO - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 180 GRS VERDE	UND	3.000	2,4000	7.200,00
39	43011	CARTILHA COM 16 PÁGINAS, FORMATO 15X21 CM FECHADO COM GRAMPOS 4/4 PAPEL COUCHE 90 GRS	UND	15.000	6,8500	102.750,00
40	43009	CARTILHA COM 8 PÁGINAS, FORMATO 15X21 CM FECHADO COM GRAMPOS 4/4 PAPEL COUCHE 90 GRS	UND	15.000	9,8400	147.600,00
37	43043	CARTÃO DE VACINA ANIMAL - 10X15 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 240 GRS	UND	30.000	0,1400	4.200,00
38	43034	CARTÃO DE VACINA HUMANO - 10X15 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 240 GRS	UND	84.000	0,1400	11.760,00
41	42869	CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DETERGENTE ENZIMÁTICO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	12,6700	3.801,00
42	42875	CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO HIPOCLORITO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	12,7000	3.810,00
43	42970	CHECKIN - AZUL - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS	UND	2.400	15,9000	38.160,00
44	42870	CHECKLIST - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	9,3800	2.814,00
45	42876	CHECKLIST DA SALA CIRURGICA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	12,7000	3.810,00
46	43017	COMPROVANTE DE MARCAÇÃO - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	600	9,3200	5.592,00
47	43068	CONCLUSÃO AIDS SINAN - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	60	12,7000	762,00
48	42877	CONTROLE DE CARGA/CME - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	13,9200	4.176,00
49	42873	CONTROLE DE DESINFECÇÃO/CME - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	12,7000	3.810,00
50	42874	CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO /CME - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	12,7000	3.810,00
51	42959	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	840	12,6900	10.659,60
52	42968	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - SAÚDE MENTAL - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	9,3800	1.125,60
53	42969	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO CAPS - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	24	9,3800	225,12
54	43077	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO NEUROPSIQUIATRIA INFANTO JUVENIL - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	24	12,0000	288,00
55	43055	DEVOLUÇÃO MATERIAL / MEDICAMENTO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,9000	1.668,00
56	43074	DIETA - 3 DIAS PESQUISA DE SANGUE OCULTO -	BLC	156	9,3600	1.460,16

		14,8X10,5 CM - IMP. 2/0 COR - OFF SET 75 GRS - 50X1					
57	42840	DOCUMENTOS PARA CADASTRO PRIMEIRA CONSULTA - 9,0X20,0 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	9,9100	1.189,20	
58	43064	DOCUMENTOS PARA MARCAÇÃO DE EXAME 50 X 1	BLC	240	12,6900	3.045,60	
59	43004	ENVELOPE PERSONALIZADO A4 - 11,4X22,9 CM	UND	3.600	0,4400	1.584,00	
60	43006	ENVELOPE PERSONALIZADO CARTA - 24,0X34,0 CM	UND	3.000	2,4000	7.200,00	
62	43061	EVOLUÇÃO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,6900	1.522,80	
63	43045	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	180	12,6900	2.284,20	
64	42866	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM SAÚDE MENTAL - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	12,6900	3.807,00	
65	42865	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM UPG - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,9000	1.668,00	
66	42920	EVOLUÇÃO DE FISIOTERAPIA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,9000	1.668,00	
67	42922	EVOLUÇÃO DE FISIOTERAPIA CTI - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X2	BLC	120	13,9000	1.668,00	
68	42847	EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO - CTI - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 CORES - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,9000	1.668,00	
69	42863	EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO CLÍNICA CIRURGICA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,9000	1.668,00	
70	43053	EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO CLÍNICA MÉDICA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	13,9000	4.170,00	
71	43050	EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO DO BERÇÁRIO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,9300	1.671,60	
72	42864	EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO DO PRONTO SOCORRO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	13,9300	4.179,00	
73	42862	EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO DO PRONTO SOCORRO INFANTIL - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	12,7000	3.810,00	
74	42868	EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO OBSTETRICIA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	12,6800	3.804,00	
75	42867	EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO PEDIATRIA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,7000	1.524,00	
76	43049	EVOLUÇÃO MÉDICA ROTINA NEONATAL 01 - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	16,3900	1.966,80	
77	43051	EVOLUÇÃO MÉDICA ROTINA NEONATAL 02 - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	16,3900	1.966,80	
78	42998	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - 21,0X29,7 CM - IMP. 1/1 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	600	13,9300	8.358,00	
79	43903	FICHA DE ATENDIMENTO - 14,8X21,0 CM - IMP. 1/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	240	12,7000	3.048,00	

80	42841	FICHA DE ATENDIMENTO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	3.300	13,3000	43.890,00	
81	42966	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL(E-SUS) - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,9300	1.671,60	
82	42851	FICHA DE BERÇÁRIO - 21,0X29,7 CM - IMP. 4/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	16,3900	1.966,80	
83	42999	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE - 21,0X29,7 CM - IMP. 1/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	600	12,6800	7.608,00	
84	43000	FICHA DE CONSULTA A PUERPERA - 21,0X29,7 CM - IMP. 1/1 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	600	13,8300	8.298,00	
85	42949	FICHA DE ENCAMINHAMENTO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	6.000	12,6900	76.140,00	
86	42837	FICHA DE EVOLUÇÃO 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,7000	1.524,00	
87	42895	FICHA DE EVOLUÇÃO DO ATENDIMENTO 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	12,7000	3.810,00	
88	43076	FICHA DE EVOLUÇÃO NEUROPSIQUIATRIA 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	60	12,7000	762,00	
89	42909	FICHA DE EVOLUÇÃO SOCIAL - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,7000	1.524,00	
90	43018	FICHA DE PARECER CARDIOLOGICO E RISCO CIRURGICO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/1 - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	3.000	13,9000	41.700,00	
91	42848	FICHA DE REGISTRO DE PARTO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,6500	1.518,00	
92	43035	FICHA DE REGISTRO DO AGENTE - 50 X 1 VIA	BLC	120	12,6400	1.516,80	
93	43039	FICHA DE REGISTRO DO SUPERVISOR - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,8000	1.656,00	
94	42992	FICHA DE VISITA - 15X10 CM - IMP. 1/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	1.200	8,5700	10.284,00	
95	42915	FICHA SOCIAL DO PACIENTE NO SETOR CTI - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,6500	1.518,00	
96	42925	FISIOTERAPIA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,6200	1.514,40	
97	43012	FOLDER 21X28 CM - IMP. 4/4 CORES - PAPEL COUCHE 90GRS	UND	100.000	1,2900	129.000,00	
98	42884	FOLHA DE ANESTESIA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	13,8800	4.164,00	
99	42888	FOLHA DE GASTOS DO CENTRO CIRURGICO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	13,8800	4.164,00	
100	43023	FOLHA DE TRABALHO TESTE RAPIDO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,6500	1.518,00	
109	43007	FORMULÁRIO TAMANHO A4 - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1 - MODELO CONFORME NECESSIDADE DA SMS	BLC	300	12,6500	3.795,00	
101	43063	FORMULÁRIO CADASTRO DE VALE SOCIAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E DOENÇA CRÔNICA (FRENTE E VERSO) - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,8500	1.662,00	
102	43040	FORMULÁRIO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS -	BLC	120	13,8600	1.663,20	

		21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1					
103	42974	FORMULÁRIO PARA CV DE HEPATITE B - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,5800	1.509,60	
104	42975	FORMULÁRIO PARA CV DE HEPATITE C - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,6000	1.512,00	
105	42978	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE GENOTIPAGEM DE HCV - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,8500	1.662,00	
106	43072	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE GENOTIPAGEM DE HEPATITE C - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,8900	1.666,80	
107	42977	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE GENOTIPAGEM DE HIV - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,8400	1.660,80	
108	42971	FORMULÁRIO SICLOM - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	UND	1.800	13,8000	24.840,00	
110	42960	GUIA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	960	12,6500	12.144,00	
111	42907	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,6000	1.512,00	
112	42853	IDENTIFICAÇÃO DO RECEM NASCIDO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	600	12,7000	7.620,00	
113	42993	ITINERÁRIO DE TRABALHO - 21,0X29,7 CM - IMP. 1/1 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,6200	1.514,40	
114	43069	LAUDO - PROVA TUBERCULINA - 14,8X10,5 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	60	13,7400	824,40	
115	42904	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	3.120	13,8800	43.305,60	
116	42973	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE BPA I - CONTAGEM DE LINFÓCITOS T CD4/CD8 - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,2500	1.470,00	
117	42972	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE BPA I - CV DO HIV - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,3500	1.482,00	
118	42963	LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE / APAC - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	8.760	12,1800	106.696,80	
119	43907	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 40X1	BLC	480	13,8000	6.624,00	
120	42872	LISTA DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA CIRURGICA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,2500	1.470,00	
121	43002	LOCAIS PARA O TESTE DO PEZINHO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,2500	1.470,00	
122	42988	MAPA DE APURAÇÃO MENSAL - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,2500	1.470,00	
123	43033	MAPA DE B. P. A. INDIVIDUALIZADO - 50 X 1 VIA	BLC	120	12,1500	1.458,00	
125	43075	MAPA DE CONSULTA NEUROPSIQUIATRIA INFANTOJUVENIL - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	600	12,1800	7.308,00	
124	42842	MAPA DE CONSULTA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	6.960	3,0400	21.158,40	
126	42834	MARCAÇÃO DE CONSULTA 14,8X10,5 CM - IMP. 2/0 COR - OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	9,3500	1.122,00	
127	42906	MARCAÇÃO DE EXAMES COM PREPARO NIR -	BLC	120	12,1400	1.456,80	

		21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1					
128	43044	MARCAÇÃO DE EXAMES DO NIR - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,2000	1.464,00	
129	43071	NOTIFICAÇÃO SINAN - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	60	13,7800	826,80	
130	42982	NOTIFICAÇÃO AIDS SINAN - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	60	12,5500	753,00	
131	42985	NOTIFICAÇÃO SIFILIS ADQUIRIDA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	60	13,6500	819,00	
133	42983	NOTIFICAÇÃO SIFILIS EM GESTANTE - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	60	13,6000	816,00	
132	42984	NOTIFICAÇÃO SÍFILIS CONGENITA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	60	13,6000	816,00	
134	42987	ORIENTAÇÃO BÁSICA PARA COLETA DE SANGUE - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	240	12,5800	3.019,20	
135	42835	ORIENTAÇÃO PARA COLETA DE SANGUE PSA TOTAL LIVRE E SANGUE OCULTO 14,8X10,5 CM - IMP. 2/0 COR - OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	60	9,5800	574,80	
136	43022	ORIENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PREVENTIVO - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	3.000	9,2000	27.600,00	
137	42854	ORIENTAÇÕES AMBULATORIAIS DO RECEM NASCIDO - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	9,2500	1.110,00	
138	42928	PASSAGEM DE PLANTÃO FISIOTERAPIA CTI - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,5200	1.622,40	
139	43059	PASSAGEM DO PLANTÃO DA FISIOTERAPIA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,7900	1.654,80	
140	42839	PEDIDO DE EXAMES - 14,8X10,5 CM - IMP. 2/0 COR - OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	1.020	8,9600	9.139,20	
141	42844	PEDIDO DE EXAMES - CTI - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	9,2400	1.108,80	
142	42891	PEDIDO DE MATERIAL CENTRO CIRURGICO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	13,9000	4.170,00	
143	42893	PEDIDO DE MEDICAMENTOS - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,8000	1.656,00	
144	43054	PEDIDO DIÁRIO DE REPOSIÇÃO DE MATERIAIS PSA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,7000	1.644,00	
145	43057	PEDIDOS DE MATERIAL FÁRMACIA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,9000	1.668,00	
146	42964	PREPARO PARA EXAME PREVENTIVO - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	180	9,2500	1.665,00	
147	42846	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM - CTI - 21,0X29,7 - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,5800	1.509,60	
148	42898	PRESCRIÇÃO MÉDICA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,3500	1.482,00	
149	42850	PRESCRIÇÃO MÉDICA AO NASCER - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,2500	1.470,00	
150	42849	PRESCRIÇÃO MÉDICA ROTINA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,6000	1.512,00	
151	42944	PRONTUÁRIO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	12,5500	3.765,00	



152	43078	PRONTUÁRIO DE HEMODIÁLISE - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,4500	1.494,00
153	43030	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL - 50 X 1 VIA	BLC	120	12,5000	1.500,00
154	43904	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL PRÉ ESCOLAR - 50 X 1 VIA	BLC	120	12,5000	1.500,00
155	43065	PROTOCOLO DE OBSERVAÇÃO COMPORTAMENTAL - JAIME ZORZI E SIMONE HAGE (2004) 50 X 1	BLC	144	12,5000	1.800,00
156	42994	RECEITUÁRIO COMUM - 21,0X29,7 CM - IMP. 4/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	27.180	13,5400	368.017,20
157	42843	RECEITUÁRIO COMUM - CTI - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	9,2800	1.113,60
158	43047	RECEITUÁRIO DE CONTROLE DO USO DE MISOPROSTOL - 21,0X29,7 CM - IMP. 4/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	16,1000	1.932,00
159	42838	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL (BRANCO) 21,0X29,7 CM - IMP. 4/0 COR - OFF SET 75 GRS - 50X1	TL	21.360	1,7200	36.739,20
160	42941	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL TIPO B (RECEITA AZUL) - CONTROLADO - 25,0X8,5 CM - IMP. 1/0 COR - PAPEL SUPERBOND AZUL 75 GRS - NUMERADO - SERRILHA - 50X1	TL	18.600	2,0200	37.572,00
161	43066	RECEITUÁRIO DE ENTORPECENTES E PSICOTRÓPICOS - PACIENTES EM OBSERVAÇÃO OU INTERNADOS - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	9,3800	2.814,00
162	42908	RECEITUÁRIO DE ENTORPECENTES E PSICOTRÓPICOS CTI - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	9,2500	2.775,00
163	43048	RECEITUÁRIO RECEM NASCIDO - 21,0X29,7 CM - IMP. 4/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	180	16,2300	2.921,40
164	43905	REGISTRO DA EVOLUÇÃO DO ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGIA - 50X1 VIA	BLC	120	12,4700	1.496,40
165	42997	REGISTRO DE DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL FRENTE/VERSO - 21,0X29,7 CM - IMP. 1/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	600	12,6000	7.560,00
166	42836	REGISTRO DE PRESSÃO ARTERIAL E GLICOSE 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	60	12,6500	759,00
167	42996	REMESSA DE LARVAS - 21,0X29,7 CM - IMP. 1/1 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,5000	1.620,00
168	42976	REQUISIÇÃO DE EXAME TUBERCULOSE - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,6000	1.512,00
169	42965	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	6.300	13,6000	85.680,00
170	42990	REQUISIÇÃO DE MATERIAL - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	3.180	12,3800	39.368,40
171	43056	REQUISIÇÃO MATERIAL / MEDICAMENTO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	180	13,4400	2.419,20
172	43073	RESUMO DIARIO DO TRABALHO DE CAMPO - 50 X 1 VIA	BLC	120	12,5500	1.506,00
173	42871	RESUMO DO ATO CIRURGICO OCORRENCIAS PRINCIPAIS - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	300	12,6500	3.795,00
174	43036	RESUMO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO - 50 X 1 VIA	BLC	84	12,6900	1.065,96
175	42894	RÓTULO DE SORO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,6500	1.518,00
176	42903	SETOR IMOBILIZAÇÃO GESSADA - 21,0X29,7 CM -	BLC	120	16,2600	1.951,20

		IMP. 4/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1				
177	42989	SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - SAI/SUS - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,5500	1.506,00
178	43021	SOLICITAÇÃO DE EXAME BASICO - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	18.000	9,2800	167.040,00
179	42905	SOLICITAÇÃO DE PARECER - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,6000	1.512,00
180	42995	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE - 21,0X29,7 CM - IMP. 1/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	3.060	12,4800	38.188,80
181	43028	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL GUAPIMIRIM - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - B. P. A. CONSOLIDADO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,6000	1.512,00
182	42881	TERMO DE ESCLARECIMENTO, CIENCIA E CONSENTIMENTO PARA ANESTESIA E SEDAÇÃO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/2 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	13,8000	1.656,00
183	42852	TESTE DO PEZINHO - 14,8X21,0 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	9,2500	1.110,00
184	42980	TESTE RÁPIDO DE BPA INDIVIDUALIZADO - 21,0X29,7 CM - IMP. 2/0 COR - PAPEL OFF SET 75 GRS - 50X1	BLC	120	12,5000	1.500,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 2.097.270,24 - dois milhões, noventa e sete mil e duzentos e setenta e quatro centavos</b>				

**NATALÍCIO CORREA DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10789/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e a empresa **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.****OBJETO:** 1º Termo de prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2022 e reajuste de preço no percentual de 4,164610% a partir do dia 14 de março de 2023, nos termos previstos em sua cláusula quinta.**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**VALOR:** R\$ 633.072,06 (Seiscentos e trinta e três mil setenta e dois reais e seis centavos).**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 13 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

PROCESSO 683/2023

CONTRATO 32/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PARTES:** Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, e a empresa **MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.****OBJETO:** contratação da **BANDA PARALAMAS DO SUCESSO**, para apresentação musical no dia 04 de agosto de 2023 no V festival de inverno de Guapimirim.**VALOR:** R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2023.**VIGÊNCIA:** 180 (Cento e oitenta) dias.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2023

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital